



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23523.015799/2025-00

Interessado: STEC/DLIH/GAD/HU-UFMA

SOLICITAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Aquisição e de peças/componentes, incluindo visita técnica para instalação, para equipamento médico-hospitalar Ultrassom da marca Philips, modelo EPIQ-7.

Considerando que o processo em tela visa a aquisição e de peças/componentes, incluindo visita técnica para instalação, para equipamento médico-hospitalar Ultrassom da marca Philips, modelo EPIQ-7, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I do artigo 30 da Lei n.º 13.303/2016 e na forma do artigo 81, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Rede EBSEH.

Considerando ainda que a presente aquisição/contratação importa na quantia de **R\$ 62.499,15** (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), conforme Resultado de Propostas (52297464) e Relatório Gerencial de serviço (52297420).

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do Art. 78 do RLCE:

"Art. 78. No caso de contratação direta, o encerramento da fase de Seleção do Fornecedor se materializa com a recomendação da contratação e subsequente ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

*§ 1º Compete ao Coordenador de Administração, no âmbito da Administração Central, e ao **Chefe da Divisão Administrativa Financeira**, no âmbito da unidade hospitalar, **recomendar a contratação direta**.*

*§ 2º Compete ao Diretor de Administração e Infraestrutura, no âmbito da Administração Central, e ao **Gerente Administrativo**, no âmbito da unidade hospitalar, **ratificar a dispensa ou inexigibilidade de licitação**." (Grifo nosso)*

Dessa forma, encaminhe-se a essa Divisão Administrativa e Financeira para que seja reconhecida e recomendada a presente contratação direta, com posterior envio à Gerência Administrativa para ratificação.

(Assinado Eletronicamente)

Cybelle Assuncao Dos Reis Araujo Rocha
Chefe Substituta da Unidade de Licitações
HU-UFMA/EBSEH

(Assinado Eletronicamente)

Diogo de Freitas Maciel
Chefe do Setor de Administração
HU-UFMA/EBSEH

Na qualidade de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Hospital Universitário do Maranhão - Filial Ebserh, **reconheço e recomendo** a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I do artigo 30 da Lei n.º 13.303/2016 e na forma do artigo 81, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Rede EBSEH.

Encaminhe-se a essa Gerência Administrativa para ratificação.

(Assinado Eletronicamente)

João de Deus Nogueira Cantanhede
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
HU-UFMA/EBSEH

Na qualidade de Gerente Administrativo deste Hospital Universitário do Maranhão - Filial Ebserh, **ratifico** a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I do artigo 30 da Lei n.º 13.303/2016 e na forma do artigo 81, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Rede EBSEH.

Retorne-se a essa Unidade de Licitações para as demais providências necessárias.

(Assinado Eletronicamente)

Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo
HU-UFMA/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Cybelle Assuncao dos Reis Araujo Rocha, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 25/08/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 25/08/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo de Freitas Maciel, Chefe de Setor**, em 25/08/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João de Deus Nogueira Cantanhede, Chefe de Divisão**, em 25/08/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52616873** e o código CRC **96C2F69D**.

Referência: Processo nº 23523.015799/2025-00 SEI nº 52616873